

0078

FLS.	05
PROC.	104/88

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

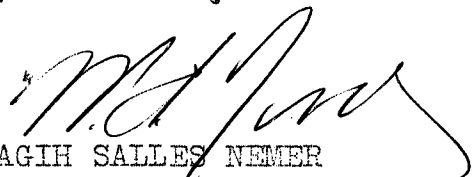
- REQUERIMENTO Nº 38 /88 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, Ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, sejam dispensadas as formalidades regimentais ao Projeto de Lei nº 03, de 08 de março de 1988, enviado a esta Casa através da Mensagem nº 03/88, de autoria do sr. Chefe do Executivo, que dispõe sobre: "Estende o benefício referido no artigo 134, I, letra "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, aos servidores celetistas aposentados por invalidez".

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura e, com fundamento no parágrafo 2º, do Artigo 14, da Lei Orgânica dos Municípios, Ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, com o fim único de apreciar, discutir e votar o Projeto de Lei objeto desta propositura, em única discussão e votação.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de março de 1988.



WAGIH SALLES NEMER

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	136
livro nº	01
fls.	095
data	08/03/88

